



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 4782/2021

Portaria Conjunta das Diretorias Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem n. 4782/2021 que compõe a Comissão de Acompanhamento de Estágios junto à Prefeitura do Município de São Paulo (COAPES), com a finalidade de planejar, estabelecer e monitorar a articulação e integração entre as Unidades Universitárias Escola Paulista de Enfermagem e Escola Paulista de Medicina e a Secretaria de Saúde do Município de São Paulo.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, Prof. Dr. Fulvio Alexandre Scorza no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA - REITORIA N. 4.199 de 05 de novembro de 2021 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 210 de 09 de novembro de 2021;

O Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar os(as) Professores(as) Doutores(as) Káren Mendes Jorge de Souza, Carla Gianna Luppi, Danielle Castro Janzen, Erika de Sá Vieira Abuchaim, Glaura César Pedroso, Elenir Fedosse, Fábio Veiga de Castro Sparapani, Nelson Americo Hossne, Ana Paula Dias França Guareschi e Edvane Birelo Lopes De Domenico, para compor a Comissão de Acompanhamento de Estágios junto à Prefeitura do Município de São Paulo (COAPES), com a finalidade de planejar, estabelecer e monitorar a articulação e a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde, entre as Unidades Universitárias Escola Paulista de Enfermagem e Escola Paulista de Medicina e a Secretaria de Saúde do Município de São Paulo.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º - A Comissão tem a finalidade de planejar, estabelecer e monitorar a articulação e a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde, entre as Unidades Universitárias Escola Paulista de Enfermagem e Escola Paulista de Medicina e a Secretaria de Saúde do Município de São Paulo para o desenvolvimento de atividades de estágios, cenários de prática e visitas técnicas de discentes dos Cursos de Graduação em Enfermagem e Medicina, Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional;

Art. 3º - A Comissão fica responsável pela elaboração e condução das contrapartidas institucionais pactuadas junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Comissão fica responsável por articular as instâncias das Unidades Universitárias, visando o fiel cumprimento das responsabilidades mútuas e da Instituição de Ensino pactuadas em contrato.

Art. 5º - A Coordenação da Comissão pela Escola Paulista de Enfermagem será exercida pela Profa. Dra. Káren Mendes Jorge de Souza, indicada pela Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 6º- A Coordenação da Comissão pela Escola Paulista de Medicina será exercida pela Profa. Dra. Carla Gianna Luppi, indicada pela Diretoria da Escola Paulista de Medicina.

Art. 7º A Comissão possui os seguintes membros integrantes:

I - Profas. Dras. Danielle Castro Janzen e Erika de Sá Vieira Abuchaim (Respectivamente, representante titular e suplente indicadas e homologadas pela Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem);

II – Profas. Dras. Glaura César Pedroso e Elenir Fedosse (Respectivamente, representante titular e suplente, indicadas e homologadas pela Câmara de Graduação da Escola Paulista de Medicina);

II- Profs. Dra. Fábio Veiga de Castro Sparapani e Nelson Americo Hossne (Respectivamente, representantes titular e suplente, indicados e homologados pela COREME);

III- Profas. Dras. Ana Paula Dias França Guareschi e Edvane Birelo Lopes De Domenico (Respectivamente, representante titular e suplente, indicadas e homologadas pela COREMU).

Art. 8º - Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, para a realização dos trabalhos pela Comissão.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º - Fica revogada a Portaria n. 22 da Diretoria do Campus São Paulo de 24 de abril de 2018, publicada em Boletim Interno Eletrônico do DRH de 09 de maio de 2018.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Fulvio Alexandre Scorza**  
Diretor da Escola Paulista de Medicina

**Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli**  
Diretor da Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 20/12/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fulvio Alexandre Scorza, Diretor(a)**, em 20/12/2021, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0933460** e o código CRC **B5638204**.